

Id:0047EA733C69155D

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Eslabão VelosoCNPJ 06.554.844/0001-60
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000
Fone: (086) 3285 – 1101EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024 – PMEUV
Processo Administrativo Nº 018/2024 – PMEUV
Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2024

PARTES:

O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Eslabão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Eslabão Veloso – PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, JG SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.099.846.000/1-33, empresa do próprio artista, situ à Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, 1º Andar, Sala 03, Colônia Imperial – Bairro: Cidade Universitária – CEP: 56.328-800, na cidade de Petrolina/PE, neste ato representado por seu não sócio administrador o Sr. ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI, brasileiro, inscrito no CPF Nº 061.072.744-30, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação dos Serviços Artísticos do Cantor "JOÃO GOMES" através da empresa do próprio artista JG SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.099.846.000/1-33, para realização de show artístico no dia 12 de maio de 2024, no evento em Comemoração ao 70º Aniversário de Emancipação Política do município de Eslabão Veloso/PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e proposta apresentada.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$: 400.000,00 (quatrocentos mil reais), os quais serão pagos, mediante apresentação da Nota Fiscal e Recibo, nas seguintes condições:

1ª Parcela – R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato, na data de assinatura da avença, e;

2ª Parcela – R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato, até o último dia útil antes da apresentação artística.

4.2 O valor referente a 2ª parcela deverá ser pago diretamente à CONTRATADA, até o último dia útil antes da apresentação artística, pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer (CENDFOL-PI), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.029.783/0001-03.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOUREIRO MUNICIPAL/EMENDA PARLAMENTAR - Ent/Rec: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados e suporte orçamentária na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.13.00	13.392.0229.1078 – Comemoração da emancipação Política do Município	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500.00.999

VIGÊNCIA: O contrato deverá vigorar da data de sua assinatura até 31 de maio de 2024, podendo ser prorrogado, em conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 14.133/21.

Eslabão Veloso/PI, 24 de abril de 2024.

Id:089B8B456DA51557

Prefeitura Municipal de Eslabão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 018/2024 – PMEUV
Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2024
(Republicação por erro material)

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTAS/BANDA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PARA APRESENTAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 70º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO/PI. ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de Show Artístico Musical, para Comemoração ao 70º Aniversário de Emancipação Política do município de Eslabão Veloso/PI, diretamente com:

ARTISTA: Contratação direta com JG SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.099.846.000/1-33, empresa do próprio artista, situ à Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, 1º Andar, Sala 03, Colônia Imperial – Bairro: Cidade Universitária – CEP: 56.328-800, na cidade de Petrolina/PE, neste ato representado por seu não sócio administrador o Sr. ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES, brasileiro, inscrito no RG. Nº 12.018.036-15-SSP-BA, CPF Nº 061.072.744-30.

OBJETO: Prestação dos Serviços de Show Artístico Musical do Cantor "João Gomes", no dia 12/05/2024, com duração de 01h:30min, em Comemoração ao 70º Aniversário de Emancipação Política do município de Eslabão Veloso/PI.

VALOR: R\$: 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Eslabão Veloso - PI, 11 de abril de 2024.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:09FED0BDCB2F155E

Prefeitura Municipal de Eslabão Veloso
Praça José Martins, 41, Vermelha 60 - CEP:64.325.000
CNPJ: 06.554.844/0001
Email: pmeveloso@gmail.com

PORTARIA Nº 024/2024-CPC/PMEV, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS MUSICAIS. ARTIGO 74, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. CONTRATAÇÃO LÍCITA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato a seguir, originados do Processo Administrativo Nº 018/2024 – PMEUV, Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2024, que tem como objeto a Prestação dos Serviços Artísticos do Cantor "JOÃO GOMES" através da empresa do próprio artista JG SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.099.846.000/1-33, para realização de show artístico no dia 12 de maio de 2024, no evento em Comemoração ao 70º Aniversário de Emancipação Política do município de Eslabão Veloso/PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e proposta apresentada, em horário a ser definido entre as partes, com duração de 90 minutos:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024, firmado com a empresa JG SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.099.846.000/1-33, empresa do próprio artista, situada à Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, 1º Andar, Sala 03, Colônia Imperial – Bairro: Cidade Universitária – CEP: 56.328-800, na cidade de Petrolina/PE.

GESTOR: RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08.

FISCAL: ORISMAR JOSÉ OLIVEIRA E SILVA, portador da cédula de identidade nº 1.469.394- SSP/PI, inscrito no CPF nº 755.234.693-00.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, relatar ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Art. 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eslabão Veloso/PI, 24 de abril de 2024.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:0E28A126E3CD132D

PREFEITURA DE
CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSESAv. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PORTARIA Nº 03, de 22 de janeiro de 2024.

Nomeia servidor efetivo para ocupar de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento NOMEAR o Sr. Henrique Sobrinho, portador do CPF nº 256.368.983-04, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA "LEOSINA VIEIRA SOARES", DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com